

Política de Investimentos

Plano PRECE II

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 27/12/2024

Gerência de Investimentos – GEINV

Diretoria de Investimentos – DINV

2025

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Características do plano	4
3. Rentabilidade auferida.....	5
4. Estrutura da Gestão de Investimentos.....	5
4.1 Segregação e atribuição de funções.....	5
4.2 Gestão Própria e Gestão terceirizada	7
5. Diretrizes de investimentos	8
5.1 Diretrizes teóricas para a criação de estratégias	8
5.2 Análise do cenário macroeconômico.....	9
5.3 Diretrizes na Gestão Própria por Segmentos da Resolução CMN nº 4.994/2022.....	13
5.4 Alocação de recursos, limites legais e vedações.....	20
5.5 Demais limites aplicáveis	22
6. Operações com derivativos	26
7. Metas de rentabilidade e Benchmark	27
8. Princípios socioambientais e de governança	28
9. Gestão de riscos	29
10. Precificação dos ativos	32

11. Desenquadramentos	33
12. Ativos financeiros emitidos pelos patrocinadores	33
13. Conflitos de interesse	34
14. Casos Omissos	35
15. Anexos	35

1. Introdução

O objetivo deste documento é estabelecer as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios para os próximos cinco anos em consonância com a Resolução CMN nº 4.994/2022.

Este documento vigorará durante o período de 27/12/2024 a 27/12/2028 e, anualmente, ou sempre que necessário, o Conselho Deliberativo o revisará e deliberará sobre alterações, gerais ou específicas, ou mesmo a manutenção da Política de Investimentos ("PI") ora proposta. E deverá estar, enquanto válido, disponível no website da PRECE (www.PRECE.com.br) para todos os participantes e demais stakeholders.

2. Características do plano

Características do plano de benefícios, incluindo a taxa mínima atuarial.

Dados gerais	
Plano	PRECE II
CNPB	2011.0005-56
Taxa Mínima Atuarial	INPC + 3,99%
CNPJ	48.307.017/0001-12

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)		
Período	Segmento	Cargo
15/08/2024 a 15/08/2028*	Todos os Segmentos	Diretor de Investimentos

*Período do mandato do Diretor de Investimentos

Administrador Responsável pela Gestão de Riscos		
Período	Segmento	Cargo
15/12/2023 a 15/12/2028	Todos os Segmentos	Diretor Presidente

3. Rentabilidade auferida

Segmento	Ano					
	2020	2021	2022	2023	2024*	Acumulado
Renda Fixa	13,68%	14,54%	14,46%	13,71%	8,24%	83,43%
Renda Variável	-9,39%	-1,47%	134,73%	-28,96%	-1,90%	46,04%
Imóveis	-26,88%	25,29%	-1,72%	-19,88%	-7,41%	-33,21%
Operações com participantes	9,67%	15,65%	6,99%	-0,42%	9,55%	48,03%
Plano	0,53%	14,01%	19,38%	10,59%	5,76%	60,03%

A Rentabilidade auferida em 2024 é calculada da forma *year to date* (YTD) Sendo de janeiro até o fechamento do mês de setembro.

4. Estrutura da Gestão de Investimentos

4.1 Segregação e atribuição de funções

O manual de investimentos, políticas internas, os regimentos dos comitês e o estatuto da PRECE definem as funções de todos os agentes para os processos relativos a gestão de investimentos da entidade. Estes são amplos e englobam diversas áreas para que ocorra uma maior governança nos mesmos. Abaixo, uma breve explicação de todos os agentes envolvidos e um compilado de suas funções e suas alçadas:

Conselho Deliberativo (CD): Dentro da tomada decisão do Investimento, esse agente participará da etapa de aprovação prevista nos processos de Investimento e Desinvestimento, com responsabilidade definida conforme os critérios descritos no Limite de Alçada do Investimento. Pode aprovar qualquer operação, normalmente utilizado para operações acima de 2,5% do RGRT.

Comitê Estratégico de Investimentos (CEI): O CEI é o Colegiado consultivo para a tomada de decisão de nível estratégico, referente aos aspectos relacionados ao ativo dos planos de benefícios administrados pela PRECE, tendo como objetivo recomendar diretrizes a serem observadas nas

aplicações financeiras, política de investimentos e acompanhamento das atividades financeiras da PRECE.

Diretoria Executiva (DIREX): Dentro da tomada de decisão do Investimento, esse agente participará da etapa de aprovação prevista nos processos de Investimento e Desinvestimento, com responsabilidade definida conforme os critérios descritos no Limite de Alçada do Investimento. Pode aprovar qualquer operação de maior que 0,5% até 2,5% do RGRT.

Diretor Presidente (PRES): No que tange a tomada de decisão do Investimento, cabe a esse agente a função de Administrador de Risco, ou seja, responsável pelo controle dos riscos inerentes ao processo de gestão. É também o diretor responsável pela Gerência de Governança, Risco e Compliance (GERIC).

Gerência de Governança, Risco e Compliance (GERIC): A área de Riscos, que está sob custódia da Diretoria da Presidência, é a principal responsável por mapear, qualificar e quantificar os riscos inerentes a todo processo de gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Dentro dos processos da tomada de decisão, essa gerência contribuirá através de análises periódicas sobre os níveis de exposição a risco da carteira de investimentos dos planos, monitorando os riscos de liquidez, mercado, crédito e legal.

Diretor de Investimentos (DINV): Dentro da tomada de decisão do Investimento, esse agente será o responsável por definir as diretrizes que conduzam a estratégia dos Investimentos da Entidade, bem como o principal responsável pela avaliação e análise técnica da aprovação dos investimentos e desinvestimentos, além de participar diretamente de algumas etapas conforme pode ser visualizado no Processo de Investimento e Desinvestimento. Pode aprovar qualquer operação de até 0,5% do RGRT.

A Gerência de Investimentos (GEINV): alocada abaixo da Diretoria de Investimentos da Entidade, atua na condução de grande parte do Processo

de Investimento e Desinvestimento, sendo responsável pelo contato/comunicação com o Diretor de Investimentos/AETQ, assim como elaboração de sinalizações e apontamentos (análises descritas no Processo), tais como por exemplo, análise de mercado e de governança, subsidiando à tomada de decisão do investimento/desinvestimento, além da operacionalização e arquivamento de todos os Processos de Investimento.

Processos	GEINV	DINV	CEI	GERIC	PRES	DIREX	CD	GEJUR	GCONT
Seleção/Reavaliação de Corretoras	Recomenda	Recomenda	-	-	-	-	Aprova	-	-
Política de Investimentos	Elabora	Recomenda	Recomenda	Elabora	Recomenda	Recomenda	Aprova	-	-
Controle dos riscos inerentes ao processo de gestão de investimentos	-	-	-	Elabora	Aprova	-	-	-	-
Estudos técnicos sobre investimentos	Elabora	Aprova até 0,5% do RGRT	Recomenda	-	-	Aprova até 2,5% do RGRT	Aprova acima de 2,5% do RGRT	-	-
Seleção de Gestores Externos e novos investimentos	Seleciona	Recomenda	Recomenda	-	Aprova	Aprova	Aprova	-	-
Monitoramento de gestores externos	Elabora	Recomenda	Recomenda	-	-	-	Aprova	-	-
Manual de investimentos	Elabora	Recomenda	Recomenda	Elabora	-	-	Aprova	-	-
Avaliação de compra e venda de imóveis	Elabora	Recomenda	Recomenda	-	-	-	Aprova	-	-
Avaliação de compra e venda de ativos estressados/defaultados	Elabora	Recomenda	Recomenda	-	-	-	Aprova	-	-
Reavaliação de ativos	Operacionaliza	-	-	-	-	-	Aprova	-	-
Definição de Macroalocação	Elabora	-	-	-	-	-	Aprova	-	-
Disponibilidade Financeira para investimentos e desinvestimentos	-	-	-	-	-	-	-	Notifica	Notifica
Representação em conselhos e comitês de empresas investidas	-	Recomenda	-	-	-	Aprova	-	-	-

Informa-se também a existência de limites para os órgãos responsáveis por aprovação de investimentos para títulos públicos federais pautados no tamanho do lote aplicado, conforme mostra a tabela abaixo.

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	Limites
DIRETOR DE INVESTIMENTOS	Até 10.000 Unidades
DIREX	Até 20.000 Unidades
CONSELHO DELIBERATIVO	Acima de 20.001 Unidades

4.2 Gestão Própria e Gestão terceirizada

Os planos de benefícios da PRECE podem utilizar-se de gestão própria para: i) comprar títulos diretamente na carteira do plano ou ii) comprar cotas de fundos exclusivos geridos pela PRECE. Todos os casos precisam passar pelo

processo de investimento adequado e definido no Manual de Investimentos da PRECE. Como entendemos que a função primordial da Entidade Fechada de Previdência Complementar é o pagamento dos beneficiários e, inserido no contexto do mercado de capitais, tem como principal foco nos investimentos a macroalocação, se faz necessário complementar a carteira com gestão terceirizada, sendo essa dividida entre: i) Fundos condominiais abertos; e ii) Fundos exclusivos de gestão terceirizada. De modo similar a carteira própria da PRECE, a gestão terceirizada tem mandatos definidos e que devem passar pelo crivo do monitoramento definido no Manual de Investimentos. Priorizamos uma gestão baseada em governança e transparência, com foco na macroalocação.

5. Diretrizes de investimentos

5.1 Diretrizes teóricas para a criação de estratégias

Dado ao perfil macroalocador da entidade, fazemos reuniões periódicas na gerência de investimentos e na diretoria de investimentos, além do comitê de investimentos para possíveis movimentos táticos, definição de macroalocação, de definições de tamanho das posições e segmentos nos quais a entidade se exporá. Esses debates e definições são baseados em teorias clássicas, tendo definido como critério a Fronteira Eficiente para os planos de Contribuição Definida (CD), levando em consideração a carteira ótima para dado nível de risco do plano. Em planos CD, ainda em fase de capitalização entendemos que seguindo o nível de risco delimitado para o mesmo, já conseguimos contemplar as necessidades do passivo.

A teoria desenvolvida por Harry Markowitz desenvolvida em 1952, a Teoria Moderna do Portfólio¹, revolucionou a gestão de investimentos. Ele demonstrou que, através da diversificação, é possível otimizar o equilíbrio

¹ Markowitz, H. (1952). Portfolio Selection. The Journal of Finance, 7(1), 77-91.

entre risco e retorno de um portfólio. Usando a variância dos retornos como medida de risco, Markowitz introduziu a "fronteira eficiente", que representa os portfólios com o maior retorno possível para um dado nível de risco.

Nos planos do tipo mutualismo (Benefício Definido) o objetivo é preservar as reservas para o pagamento de benefícios, fazendo assim o uso de estudos de *Asset Liability Management* (ALM) que une as necessidades do passivo atuarial com a gestão de liquidez e retorno do plano.

O ALM é o ponto de partida para a definição de uma macroalocação ideal dos investimentos dos planos. O objetivo desse estudo é maximizar a probabilidade de que a meta de rentabilidade (ajustada a níveis eficientes de risco) e a solvência da administração previdenciária sejam alcançadas.

Cumprir informar que a PRECE tem como predileção trabalhar com níveis de liquidez acima do necessário para seus planos, minimizando os riscos de efeitos não positivos sobre a performance dos mesmos. Esse fato se dá devido a possibilidade recente de Programas de Demissão Voluntária (PDVs) na patrocinadora CEDAE, de forma que os compromissos com os beneficiários dos planos serão honrados.

5.2 Análise do cenário macroeconômico

A análise macroeconômica se consiste em uma etapa de elevada importância quando da elaboração da Política de Investimentos das EFPC. A descrição de cenário resultante do trabalho deve ser a mais realista possível, por se tratar de uma importante ferramenta a ser utilizada pelos gestores, no que tange a alocação de recursos em um horizonte temporal de curto e médio prazo. O retorno financeiro resultante desses movimentos, é o que servirá de lastro para o pagamento de benefícios aos participantes, sempre sob a ótica da responsabilidade associada a constante busca pelas melhores oportunidades de rentabilização.

Uma vez descrita a importância do tema em si, é importante destacar que no momento em que essa análise está sendo elaborada, objetivando avaliar as possíveis mudanças a serem implementadas no portfólio de investimentos da PRECE Previdência Complementar a partir do ano de 2025, o ano de 2024 se encontra com a maioria dos seus meses transcorridos. Dito isto, podemos constatar que a dinâmica dos mercados apresenta uma certa similaridade com os fatos ocorridos no ano de 2023. Continua em evidência o controle inflacionário a nível global, com especial destaque para a condução da política monetária norte americana, e seus reflexos nos mercados de juros e fluxo de capitais a mundo afora.

As expectativas a respeito do início do ciclo de cortes de juros nos EUA sofreram um forte revés no primeiro trimestre do ano, dado que a economia norte americana continuou a dar sinais de aquecimento. Contribuíram de forma decisiva para a configuração desse quadro, a combinação do resiliente fluxo de estoque de poupança gerado pelo COVID-19 sendo direcionado para o consumo, com os ganhos de produtividade atribuídos a utilização de inteligência artificial nos meios de produção. A manutenção do patamar de juros nos EUA e a postura mais austera do FED, causaram reflexo imediato na reprecificação dos ativos mais expostos a risco, além da redução do fluxo de capitais para os mercados emergentes.

A economia norte americana enfim começou a dar sinais de desaceleração a partir do segundo trimestre de 2024. Este fenômeno, representado pelas revisões negativas de PIB e deterioração do mercado de trabalho, promoveu uma considerável queda nas taxas de juros de longo prazo. No entanto, à despeito de toda essa movimentação verificada no mercado de juros, o mercado acionário norte americano performou de forma bastante satisfatória no período, positivamente influenciado pela valorização dos papéis de gigantes do setor de tecnologia, diretamente ligados ao tema de inteligência artificial, conforme citado anteriormente. Cumpre ainda informar, que a retomada do nível de atividade na economia chinesa e consequente reflexo

positivo na precificação das *commodities*, contribuiu de forma marginal para a melhora das expectativas no período. Finalizando a avaliação do cenário externo, o terceiro trimestre do ano foi marcado pelo início do tão aguardado ciclo de corte de juros nos EUA. Com base nos índices de inflação apurados de forma suficientemente consistente, o FED voltou sua atenção para a deterioração de indicadores de emprego e atividade econômica. Diante desse contexto, se deu o corte de 50bps na taxa básica de juros norte americana em Setembro, fato este que serviu de estímulo para a recomposição do fluxo de capitais para os mercados emergentes.

Voltando as atenções para o cenário local, podemos observar que os mercados refletiram o pessimismo dos agentes econômicos no período, muito em função da inconsistência e antagonismo presentes na condução das políticas monetária e fiscal. A boa notícia para os mercados locais, ficou por conta das revisões otimistas em relação ao PIB nacional, ancoradas nos bons resultados de empresas ligadas ao segmento de consumo e agronegócio, dos bons números do mercado de trabalho, além do aumento de concessão de crédito através das carteiras dos bancos.

No entanto, o descolamento de expectativas entre o cenário externo e o interno se materializa na deterioração da precificação dos ativos com maior exposição a risco. O fechamento da curva de juros norte americana em seus vértices mais longos, não foi capaz de incrementar o fluxo de investimentos externos para os mercados emergentes, entenda-se para o Brasil, na magnitude que o mercados locais de ações e de capitais necessitavam. Tal qual os agentes locais, os investidores externos questionaram a condução da política fiscal, na medida que o governo se mostra incapaz de promover a parcela do ajuste via corte de gastos que se supõem ser necessário, no intuito de reverter o quadro de insolvência que pode vir a se configurar. A manutenção do arcabouço fiscal através do foco prioritário no aumento das receitas via arrecadação, incluindo ativos e operações financeiras, promoveu um aumento expressivo de resgates na indústria de fundo de ações e

multimercados no período, direcionando o fluxo para a Renda Fixa. Adicionalmente, este componente fiscal impacta negativamente as projeções inflacionárias, contribuindo assim para a postergação do início do ciclo de redução de juros locais. A Selic (taxa básica de juros) iniciou o ano no patamar de dois dígitos, e, ao que tudo indica, tende a finalizar o período desta forma a partir da configuração deste ciclo vicioso. Cumpre informar, que o terceiro trimestre do ano veio a legitimar de forma prática essas perspectivas. Revertendo todas as projeções de início de ano, o Bacen promoveu em setembro um aumento de 25bps na Selic, se rendendo as evidências de índices inflacionários pressionados por um mercado de trabalho apertado, além de reflexos de incremento de atividade consequente de uma política fiscal expansionista. Apesar da recuperação verificada no mercado acionário local nos meses de julho e agosto, os agentes econômicos locais continuam pessimistas em relação ao curto prazo. Contribui para este sentimento a troca de comando no Bacen que se dará ainda este ano. A possibilidade da entrada de um presidente que venha a conduzir a política monetária de forma menos ortodoxa, poderia agregar um componente a mais de volatilidade aos mercados, colocando em cheque o controle futuro da inflação.

O corpo técnico da GEINV, ao analisar os fatos anteriormente descritos, bem como as projeções e previsões que são feitas através dos seus desdobramentos, acredita que para os próximos exercícios, as possibilidades de retorno dos ativos do segmento de Renda Fixa continuariam a ser mais atrativas que aquelas atreladas aos segmentos de Renda Variável ou Estruturados. A partir do momento que o controle inflacionário tende a continuar sendo o foco principal dos agentes econômicos no curto prazo, naturalmente os títulos públicos com perfil de retorno e dinâmica de rentabilização vinculados a inflação implícita se tornam bastante atrativos, seja através dos veículos já existentes em nossa carteira de investimentos ou através de outras possibilidades que venham a ser criadas. A manutenção da Selic nos patamares atuais, também se configura em uma boa oportunidade

para concentração de recursos em ativos atrelados a variação do DI, observando-se porém, a composição de carteiras de investimentos diversificadas e aderentes as necessidades específicas de liquidez do Plano. Cabe ressaltar, que outros ativos pertencentes ao segmento de Renda Fixa devem ser monitorados e avaliados em relação a uma possível formação ou incremento de posições, sempre em aderência aos limites de concentração estabelecidos pela legislação ou Política de Investimentos vigente. No que tange aos ativos de maior exposição a risco, associados aos segmentos de Renda Variável e Estruturados, devemos estar atentos a oportunidades de alocações pontuais de maior exposição a risco, na expectativa de tirarmos proveito de uma possível retomada de retorno desses ativos, a partir da reversão do pessimismo vigente nesses mercados.

Tabela de Indicadores

Indicadores	Ano					
	2025	2026	2027	2028	2029	2030
IPCA	4,60%	3,78%	3,66%	3,66%	3,66%	3,66%
IGP-M	4,50%	4,00%	4,00%	3,93%	3,93%	3,93%
INPC	4,60%	3,78%	3,66%	3,66%	3,66%	3,66%
PIB	2,01%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
SELIC	14,00%	11,25%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
JUROS REAL	8,99%	7,20%	6,12%	6,12%	6,12%	6,12%

Fonte: Banco Central do Brasil (16/12/2024)

5.3 Diretrizes na Gestão Própria por Segmentos da Resolução CMN nº 4.994/2022

A resolução CMN 4.994/2022 estabelece os segmentos e produtos nos quais os recursos dos planos de previdência podem ser alocados, que são eles: renda fixa; renda variável; estruturados; imobiliário; exterior e operações com participantes. As alocações são feitas mediante as análises técnicas de

cenário macroeconômico e setorial descritas abaixo, junto às teorias financeiras já citadas anteriormente.

- **Renda Fixa**

Análise Setorial:

O segmento de Renda Fixa conviveu com muita oscilação durante o ano de 2024, tanto a nível Brasil como internacionalmente. Fatores internos como insegurança fiscal, inflação e atritos entre o Banco Central e o Governo contribuíram para um conturbado ano onde reverteu-se a tendência de um ciclo de queda da taxa de juros para a materialização de um pequeno ciclo de alta. Similarmente ao contexto internacional. Com a intensificação de conflitos em diversas áreas produtoras de commodities como petróleo e gás, risco fiscal elevado nos EUA, inflação persistente e um mercado de trabalho aquecido nos Estados Unidos o mundo saiu de uma euforia com o início do ciclo de corte de juros americano para uma apreensão sobre se o mesmo iria se materializar em algum momento do ano de 2024. Ao passo que paramos de olhar para o retrovisor e começamos olhar para 2025 enxergamos um cenário base com a queda de juros americana e um ciclo de juros brasileiro. Algo que já precificado pelo mercado. O Brasil não aparenta ter grandes problemas com a inflação que se encontra tangenciando a parte superior da meta, porém preocupações com o fiscal e expectativas para ela são um problema a ser resolvido para os próximos meses e anos. Ao que tudo indica, um corte de gastos relevante será necessário e condição suficiente para uma melhora no humor do mercado interno, porém ainda com dependências em relação ao externo. Com todo esse cenário, a Renda Fixa brasileira segue pagando altos juros reais tanto em títulos pré-fixados e atrelados a inflação (como NTN-B) quanto para títulos atrelados ao CDI. Porém, devido ao grande avanço no setor de crédito privado, apesar das altas taxas, quando falamos sobre os títulos *high grade* não conseguimos enxergar uma assimetria positiva

de risco x retorno, afinal, os *spreads* de juros estão abaixo dos últimos anos, não se tornando uma opção atrativa para investimentos.

Diretrizes:

Além da manutenção do ótimo nível de liquidez para atendimento às obrigações, serão avaliadas realocações para o segmento de renda fixa, mais especificamente fundos de renda fixa ativo (com liquidez e de primeira linha) e/ou títulos públicos, pois além destes últimos serem considerados *risk free* sob a ótica de risco de crédito, a expectativa é que eles continuem com prêmios acima das metas, onde acreditamos que ainda há bastante espaço para conseguir bons produtos financeiros com rentabilidade satisfatória para o plano. Além disso, há oportunidades de valorização desse tipo de ativo no curto prazo, aproveitando o fim do ciclo de alta de juros brasileiro aliado ao ciclo de cortes na taxa de juros americana e europeia, o que faria o preço desses ativos subirem. Os veículos propostos para investimento serão fundos abertos e/ou exclusivos com os mandatos definidos abaixo:

Renda Fixa	Descrição	Benchmark	Limite de Risco (VaR)	Estratégia
Caixa	Fundos abertos de alta liquidez que tem como objetivo dar retornos igual ao CDI	CDI	1,00%	Remunerar o caixa enquanto o deixa disponível para atender as necessidades de pagamento do Plano.
Fundos de dívida pública federal	Fundos abertos ou exclusivos com o mandato definido em investimentos em títulos públicos federais atrelados a inflação. Podendo ter estratégia de curto prazo ou duração livre.	IMA-B/IMA-B5	5,00%	Garantir retornos acima da meta atuarial exposto apenas ao risco soberano e com proteção para a inflação, assegurando ganhos reais no longo prazo.
Crédito Privado	Fundos abertos ou exclusivos com o mandato definido para compra de dívidas privadas. Esses fundos podem ter uma parcela de seu portfólio comprado em dívidas públicas.	CDI/IMA-B/IMA-B5	5,00%	Garantir retornos acima da meta atuarial com uma exposição diversificada de renda fixa reduzindo a volatilidade da carteira ao passo que busca superar ativamente o CDI e a meta atuarial do plano.

• Renda Variável

Análise Setorial:

O mercado continua apresentando forte volatilidade, tanto no cenário interno quanto externo. No âmbito global, apesar do início do ciclo de corte

de juros nas principais economias, os conflitos no Oriente Médio e entre Rússia e Ucrânia têm pressionado os mercados, especialmente o preço do petróleo, causando instabilidade.

No Brasil, a situação segue um caminho diferente. Devido ao descontrole fiscal, o país retomou medidas de aperto monetário, o que adiou a expectativa de queda da taxa de juros para o próximo ano. O risco fiscal continua a ser uma grande preocupação, impulsionado pelo aumento dos gastos públicos e pela necessidade de ajustes nas contas governamentais. O novo arcabouço fiscal, implementado no início do governo Lula, está sendo desafiado pela tentativa de equilibrar as despesas sociais com o controle do déficit.

Por outro lado, um ponto positivo é o crescimento do PIB, que deve ultrapassar 2,5% em 2024, demonstrando a resiliência da economia mesmo com as incertezas fiscais. No entanto, a inflação, que esteve controlada em 2023, mostrou sinais de aceleração em 2024, o que pode reduzir o otimismo de investidores.

Apesar da volatilidade, ainda há boas oportunidades no mercado, especialmente com a expectativa de que a política monetária possa se tornar mais flexível em 2025. Monitorar esses movimentos será essencial para gerar performance alinhada às metas ou alfa e maximizar o retorno ajustado ao risco nas carteiras de renda variável.

Estratégia adotada:

Manutenção da estratégia de exposição no segmento de Renda Variável em investimentos já feitos, sem novas aplicações ou aportes. Os investimentos nesse segmento são avaliados e monitorados constantemente, referente ao acompanhamento de gestores, de forma que se encontrem as melhores alocações possíveis.

A gestão dos investimentos líquidos em renda variável é realizada inteiramente por meio de carteiras terceirizadas, utilizando fundos ativos exclusivos ou abertos. Esses fundos são estruturados de acordo com o comportamento de índices de bolsa e seguem as particularidades de cada mandato (Dividendos e Valor), de forma a garantir que as estratégias de investimento sejam otimizadas conforme os objetivos específicos de cada carteira, ambos seguem as diretrizes definidas abaixo:

Renda Variável	Descrição	Benchmark	Limite de Risco (VaR)	Estratégia
Fundos Ativos Valor	Fundos abertos ou exclusivos que buscam ativamente superar o seu Benchmark. Precisam ter, pelo menos, 67% do seu patrimônio alocado em ações da bolsa brasileira.	IBOVESPA/DIV	15,00%	Superar o benchmark tendo como base na estratégia de stock picking onde encontra-se ações que estejam subvalorizadas.
Fundos Ativos Dividendos	Fundos abertos ou exclusivos que buscam ativamente superar o seu Benchmark. Precisam ter, pelo menos, 67% do seu patrimônio alocado em ações da bolsa brasileira.	IBOVESPA/DIV	15,00%	Superar o benchmark tendo como base a estratégia vitoriosa na bolsa brasileira: Dividendos, onde busca-se empresas estabelecidas e boas pagadoras de dividendos.

- **Investimentos Estruturados**

Análise Setorial:

O plano não possui investimentos no segmento de estruturados.

Diretrizes

A diretriz é de não alocação no segmento, porém não há vedação do mesmo como exposto no item 5.3.dada vedação. Caso ocorra uma mudança de interpretação do cenário, a política deverá passar por uma revisão.

Investimentos no Exterior

Análise Setorial:

Com a eleição americana já definida há uma expectativa para um novo ciclo de alta para a bolsa norte-americana, apesar dos múltiplos já “esticados” para com a sua média histórica. Isso se dá devido ao presidente eleito Donald Trump ter políticas fiscais expansionistas com cortes de impostos para empresa o que pode alavancar o lucro das mesmas, consequentemente, tudo o mais constante, alavancar a performance das empresas americanas.

Há, também, no cenário internacional, um debate de até aonde o FED (Banco Central Americano) poderá ir com o corte de juros devido a uma inflação não tão baixa e um governo disposto a dar estímulos fiscais. Nesse contexto com Europa abaixando o juros, e países emergentes em guerra ou tendo dificuldade para demonstrar instituições fortes e um cenário favorável a tendência que 2025 e os próximos anos sejam de juros altos tanto no Brasil quanto nos EUA e um dólar também alto. Esse cenário cria um ambiente favorável à diversificação do portfólio do plano com ativos no exterior, seja ativos de Renda Fixa como ativos de Renda variável.

Diretrizes:

Considerando a inexistência de perspectiva de investimento para esse segmento, não há também diretrizes, definições de mandatos ou limites de risco para nenhuma das suas classes de ativos. No entanto, uma mudança de estratégia para esse segmento, deve estar condicionada ao estabelecimento das diretrizes e limites supracitados.

- **Investimentos Imobiliários**

Análise Setorial:

O mercado imobiliário nacional enfrentou desafios nos últimos anos devido a condições econômicas globais adversas e ao ciclo de aperto monetário que

seguir a pandemia de Covid-19, iniciado em 2020. Para 2025, no entanto, projeta-se um cenário de aumento das taxas de juros, com a taxa Selic atualmente em 11,25% e expectativas de elevação ao longo do próximo ano.

Esse contexto de juros mais altos impacta as classes de ativos de diferentes formas. Em relação aos investimentos imobiliários, o cenário requer um ajuste nas expectativas de retorno e nos tipos de estratégias adotadas. O aumento da taxa de juros tende a desacelerar o crescimento do crédito imobiliário, tornando o financiamento de imóveis mais oneroso e, potencialmente, afetando a liquidez do mercado. Esse cenário também pode pressionar o mercado de aluguéis, uma vez que a atratividade do setor tende a crescer em períodos de juros elevados, pois aumenta a demanda por soluções de renda passiva e de preservação de patrimônio.

Embora o ambiente desafiador em termos de rentabilidade sobre ativos financeiros deva se intensificar ao longo de 2025, a gestão da carteira de imóveis da entidade deverá seguir buscando rentabilidade, liquidez, geração de caixa e contratos de locação robustos.

Portanto, as expectativas para os investimentos imobiliários em 2025 se ajustam às condições de juros em alta, mantendo uma visão seletiva e prudente sobre o potencial de retorno

Diretrizes:

A Prece tem, por conta da Resolução CMN 4.661 de 25 de maio de 2018, posteriormente atualizada pela CMN 4.994/2022, a obrigatoriedade de alienar todo o estoque de imóveis até o ano de 2030. A resolução também estabelece o limite de 20% de ativos imobiliários em relação aos recursos garantidores de cada plano. Por esse motivo, a DINV tem voltado seus esforços a atender a norma vigente, tomando diversas providências para a venda desses ativos

- **Operações com Participantes – OP**

Análise Setorial:

As operações de empréstimos são restritas aos participantes dos planos de benefícios da PRECE. A entidade permanecerá mantendo as vantagens comparativas com as opções existentes no mercado, oferecendo produtos de financiamento com Custo Efetivo Total (CET) mais atraentes do que as opções de empréstimos consignados de instituições financeiras conveniadas ao INSS, e outras modalidades de crédito existentes no mercado, oferecendo melhores condições de prazo de financiamento, taxas de juros diferenciadas, ausência de análise de crédito prévia, sem exigência de avalistas ou garantia de bens.

Diretriz:

A PRECE manterá a estratégia de concessões de empréstimos até atingir o percentual de macroalocação determinado pelos estudos técnicos pertinentes, respeitando as decisões estratégicas definidas pelos seus órgãos colegiados. A entidade poderá remodelar as estratégias de concessões, baseado em novos trabalhos técnicos e com as devidas deliberações, durante a vigência deste documento. A PRECE continuará aprimorando e desenvolvendo os sistemas operacionais responsáveis pela gestão da carteira, sempre procurando aumentar o nível de comodidade e satisfação dos participantes. As taxas de juros cobradas estão sempre sob monitoramento da equipe técnica de investimentos, com objetivo de oferecer taxas com vantagens exclusivas e, ao mesmo tempo, garantir retornos acima da meta atuarial para o segmento.

5.4 Alocação de recursos, limites legais e vedações

As Metas de alocação descritas **têm como objetivo guiar os investimentos para o plano no longo prazo**. Ressaltamos também que deverão ser

respeitados os limites inferiores e superiores estipulados pelo tempo que vigorar este documento ou até sua eventual alteração.

Para definição dos limites mínimos e máximos são observados, nos Planos de Benefício Definido, a ALM e uma decisão do nível estratégico de um posicionamento maior em ativos de alta liquidez e baixo risco devido a maturidade do plano e necessidades estratégicas da patrocinadora, vide os recentes Planos de Demissão Voluntária (PDV). Para os Planos de Contribuição Definida, como supracitado, opta-se por limites mais abrangentes para definição de posição com base na teoria da Fronteira Eficiente.

Fica expressamente vedado os seguintes investimentos:

Renda Fixa: Investimentos em FIDC em primeiro nível, tanto para o plano PRECE II quanto para fundos geridos pela PRECE investidos pelo PRECE II.

Renda Variável: Não há vedação em renda variável.

Estruturado: Veda-se qualquer tipo de novo investimento em FIP e FIC de FIP.

Exterior: Não há vedações nesse segmento, podendo investir em todas as classes dispostas na resolução resolução CMN nº 4.994/2022.

Imobiliário: A resolução CMN nº 4.994/2022 veda novos investimentos em terrenos e tijolo. Além disso, é vedado qualquer investimento no segmento.

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação						
Segmento	Alocação		Prece		Res. CMN 4.994/2022	
	Atual	Alvo	Limite inferior	Limite superior	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	84,01%	90,00%	30,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	7,84%	1,00%	0,00%	50,00%	0,00%	70,00%
Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	0,00%	20,00%
Cotas de Fundo de investimentos em Participação e cotas de investimento em cotas de fundos de investimentos em participação	Vedado				0,00%	15,00%
Cotas de Fundo de Investimentos e Cotas de Fundo de investimentos em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%
Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	11,15%	8,00%	0,00%	15,00%	0,00%	20,00%
Aluguéis e renda	11,15%	0,00%	0,00%	15,00%	0,00%	20,00%
FII e FIC de FII	Vedado				0,00%	20,00%
Outros imóveis					0,00%	20,00%
Operações com participantes	0,26%	1,00%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

5.5 Demais limites aplicáveis

Conforme disposto na resolução CMN nº 4.994/2022, a PRECE deve respeitar os limites de concentração por segmento e por modalidade de ativos, além dos relativos à alocação e concentração por emissor. Abaixo seguem quadros demonstrativos dos limites legais determinados na resolução.

Conforme disposto na resolução CMN nº 4.994/2022, a PRECE deve respeitar os limites de concentração por segmento e por modalidade de ativos, além dos relativos à alocação e concentração por emissor. Abaixo seguem quadros demonstrativos dos limites legais determinados na resolução.

Limite de concentração de recursos por modalidade de ativo

Segmento/Modalidade	Limite Legal
Renda Fixa	100%
Títulos da Dívida Mobiliária Federal Interna	100%

Cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	80%
Cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que visem refletir as variações e rentabilidade de índices de referência de renda fixa	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário (WA)	20%
FIDC, FICFIDC, CCB e CCCB	20%
Renda Variável	70%
Ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários e em cotas de fundos de índice referenciados em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto cujas ações sejam admitidas à negociação em segmento especial, instituído em bolsa de valores, que	70%

assegure, por meio de vínculo contratual entre a bolsa e o emissor, práticas diferenciadas de governança	
Ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários e em cotas de fundos de índice referenciados em ações de emissão de sociedades por ações de capital aberto cujas ações sejam admitidas à negociação em bolsa de valores e que não estejam em segmento especial	50%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%
Investimentos Estruturados	20%
Cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP)	15%
Cotas de fundos de investimento em Multimercado (FIM) cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em multimercado (FICFIM)	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%
Investimentos no Exterior	10%
Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"	10%
Cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior	10%

Cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior"	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificado como nível I e cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I",	10%
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores	10%
Investimentos Imobiliários	20%
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%
Operações com Participantes	15%
Empréstimos pessoais	15%
Financiamentos imobiliários	15%
Limites de Alocação por Emissor	Limite Legal
Tesouro Nacional	100%
Instituição financeira bancária	20%
Demais Emissores	10%

Limites de Concentração por Emissor	Limite Legal
--	---------------------

Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição.	25%
Do Patrimônio Líquido de:	-
Instituição financeira	25%
FIDC ou FICFIDC	25%
Fundos de índice de renda fixa e fundo de índice referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo o fundo de índice do exterior por intermédio de bolsa de valores	25%
Fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento classificado no segmento estruturado	25%
FII e FICFII	25%
Fundos de investimento constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art 26.	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%
Emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%

6. Operações com derivativos

Os derivativos podem ser utilizados para atender ao objetivo de aumentar a eficiência de gestão dos ativos, em **conformidade ao disposto no artigo 30 da Resolução CMN nº 4.994/2022**.

Os fundos de gestão externa também estão submetidos aos limites e condições estabelecidos nos regulamentos dos respectivos fundos, devendo os mesmos serem observados para fins de enquadramento. O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022.

Como regra, a gestão não se utilizará diretamente desses instrumentos financeiros tanto nos fundos de investimentos exclusivos sob gestão como na carteira dos planos de benefícios da entidade, à exceção de casos extraordinários, que demandarão prévio debate no Comitê Estratégico de Investimentos (CEI) e posterior apresentação ao Conselho Deliberativo. Com isso, a gestão continuará priorizando a administração de riscos baseada na diversificação via gestão direta ou através da estratégia de *funds of funds*.

7. Metas de rentabilidade e Benchmark

As metas de rentabilidade são estabelecidas por segmento de ativos e tem como objetivo final alcançar ou superar as metas do plano.

Metas de rentabilidade por segmento

Prece II	
Segmento	Meta
Renda variável	INPC+ 4,00%
Renda Fixa	INPC+ 4,00%
Imobiliário	IMOB
Operações com participantes	INPC + 6,50%

Além disso, serão utilizados benchmarks² (balizadores de mercado) para efeito de comparação da rentabilidade dos nossos ativos com carteiras teóricas de

² Ativos que não possuam *benchmark* de fácil identificação onde se considera a taxa mínima atuarial como parâmetro.

investimentos ou, em casos específicos, taxas de rentabilidade mínima para determinadas classes de ativos.

8. Princípios socioambientais e de governança

Segundo o Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos “O investimento responsável é uma abordagem de investimento que visa a incorporar fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) nas decisões de investimento, para melhor gerenciar os riscos e gerar retornos sustentáveis a longo prazo”. Esses princípios podem ser entendidos como um conjunto de instruções que objetivam priorizar o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de investimento responsável.

Dessa forma, o cumprimento dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões. Dito isso, os investimentos administrados pela PRECE efetuarão sempre que possível a realização de investimentos observando os princípios referentes à responsabilidade socioambiental.

A PRECE aderiu em 2017 ao código de autoregulação da ABRAPP, vislumbrando sempre a mitigação dos riscos que envolvem a gestão de recursos do plano de benefícios. Sabendo que o código foi atualizado em 2020, a entidade renovou a sua aderência. A GEINV, em conjunto com a GERIC, iniciou a atualização de políticas internas da Entidade e outros documentos, em conformidade com a interpretação do novo Código, para que no tempo mais exíguo possível a Entidade possa aderir ao documento e **obter o selo de Autorregulação em Governança de Investimentos.**

Destacamos que com a aplicação do Manual de investimentos praticamos a avaliação de métricas e técnicas para análises ASG (Ambiental, Social e Governança) no Processo de Investimento e na Seleção e Monitoramento de Gestores Externos. Ressaltamos também que grande parte das gestoras

externas em que a PRECE investe implementam fortemente as práticas ASG, sendo aderentes ao PRI – Principles for Responsible Investment.

Enfatizamos o comprometimento da PRECE com os princípios ASG, incorporando as melhores práticas de mercado para dentro da Diretoria de Investimentos.

Dessa forma, salientamos que a inserção dessas práticas torna os processos cada vez mais robustos, trazendo segurança, transparência e proteção de capital para a Entidade. A PRECE estará sempre estimulando o aperfeiçoamento de processos e adequações de técnicas e rotinas que fomentem as melhores práticas de investimentos responsáveis.

9. Gestão de riscos

A PRECE estabelece, através de seu Manual de Gestão Riscos de Investimentos, os processos, critérios e parâmetros para identificação, análise, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes aos controles adotados, considerando o seu porte e a sua complexidade, com relação aos investimentos.

Também é contemplado no documento citado acima, a avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e do retorno esperado dos investimentos em carteira própria e terceirizada.

A Gerência de Governança Risco e Compliance - GERIC, sob a gestão do Diretor Presidente e Administrador Responsável pela Gestão dos Riscos – ARGR, é responsável pela elaboração e operacionalização do Manual de Gestão Riscos de Investimentos. Porém, compete a Diretoria Executiva aprovar os limites de riscos estabelecidos e dar conhecimento ao Conselho Deliberativo

sobre quaisquer modificações que resultem em alteração dos níveis de tolerância a riscos.

Risco de Crédito

Toda operação financeira envolvendo um agente tomador de crédito em uma ponta e um agente provedor em outra, apresenta relativo grau de incerteza quanto ao recebimento, por parte do credor, do valor integral do crédito concedido. Este é o denominado risco de contraparte ou risco de crédito. O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Risco de Mercado

Risco de mercado é o termo que se refere aos fatores associados à volatilidade de preços de um ativo ou de uma carteira de ativos mobiliários. Para o seu monitoramento, a GERIC gerenciará o risco e o retorno esperado dos investimentos, através de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Para fins de gerenciamento do risco mercado, a PRECE monitora os seguintes indicadores: (i) Value-at-Risk (VaR), (ii) Tail VaR, (iii) Limite do VaR de fundo, (iv) Tracking Erro, (v) Duration e (vi) Beta.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez está atrelado ao descasamento de fluxos financeiros entre o ativo e o passivo dos planos de benefício da PRECE, provocando dificuldades para o pagamento das obrigações assumidas, o que poderia levar a PRECE a vender ativos com deságio. Para fins de mensuração e análise do risco de liquidez, são realizadas projeções com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no

curto, médio e longo prazo, considerando as características dos ativos que compõe as carteiras dos planos.

Risco Legal

O gerenciamento do risco legal está relacionado a probabilidade de perdas decorrentes do não cumprimento das normas legais de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, regulamento dos planos, processos judiciais, ações legais, políticas de investimentos, dentre outros.

Risco Operacional

A definição da metodologia de gestão de riscos empregada pela PRECE se baseia nos conceitos e diretrizes previstas na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/04 e, ao disposto na Recomendação CGPC nº 2, 27/04/09, que aconselha a utilização de metodologia de supervisão baseada em risco. O modelo adotado está devidamente definido em sua Política de Gestão de Riscos.

Risco de Imagem

A aquisição de ativos financeiros pode resultar em risco de imagem para PRECE. Dessa forma, a GERIC deverá fazer menção ao mesmo, sempre que detectá-lo, através de seu processo de Diligência, quando da elaboração de relatório sobre as propostas de investimento, endereçado aos agentes internos tomador de decisão. Os órgãos de governança encarregados da apreciação das propostas deverão levar esse risco em consideração sempre que deliberarem sobre a negociação de um ativo.

Risco sistêmico

O monitoramento do risco sistêmico busca identificar fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro e, para tal, a GERIC faz uso de uma série de simulações de volatilidade baseadas em cenários de

estresse históricos, como a crise do subprime, baseados na aderência destes à realidade atual a fim de avaliar os impactos projetados em nossa carteira.

10. Precificação dos ativos

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, e nos planos de benefícios nos quais se aplicam recursos diretamente, devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pelos órgãos competentes. Dito isso, a Prece designa a maior parte de seus apreçamentos ao custodiante, haja vista a inerente expertise para esse tipo de atividade, além de dispor de metodologia expressa em manual próprio de precificação, sendo adotado o Método de Precificação de Marcação a Mercado, preferivelmente.

Dessa forma, o método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pela PRECE são os mesmos estabelecidos por seu custodiante e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

As operações com participantes (empréstimos) são precificadas e registradas pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato, até a sua liquidação ou a data do efetivo, conforme o contrato, segundo Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A precificação de imóveis é feita por avaliação patrimonial através de empresa qualificada. As avaliações imobiliárias serão realizadas, no mínimo, anualmente, conforme determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Dessa forma, o laudo técnico de avaliação de imóvel é produzido de acordo com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e contendo, no mínimo, a identificação do imóvel, informações detalhadas sobre tamanho, localização, tipo (comercial ou residencial), a data-base da avaliação, a identificação da pessoa jurídica ou

do profissional legalmente habilitado responsável pela avaliação, e a segregação entre o valor do terreno e das edificações.

Além disso, salienta-se que é recomendável que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado. Por fim, a verificação do equilíbrio econômico e financeiro dos planos de benefícios depende da precificação dos ativos, ou seja, é preciso que a entidade busque modelos adequados de apreamento. A forma de avaliação deve seguir as melhores práticas do mercado financeiro na busca do preço justo.

11. Desenquadramentos

A PRECE envidará todos os esforços possíveis para que não haja nenhum tipo de desenquadramento. Porém, caso algum seja identificado, devemos analisar o seu contexto e observar os seguintes procedimentos:

- a) Caso o desenquadramento seja consequência de erros ou falhas internas, deverá ser realizada análise do ocorrido e adequação, no prazo mais exíguo possível, aos limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela legislação vigente;
- b) Caso haja desenquadramento pelos gestores externos dos recursos aplicados pela PRECE, os mesmos serão notificados e deverão apresentar formalmente as justificativas, com possibilidade de resgate total dos ativos. Além disso, a PRECE deverá verificar e executar as ações para ressarcimento dos possíveis prejuízos, caso ocorram, sejam essas judiciais ou extrajudiciais;
- c) Já no tocante a desenquadramento passivo, deverão ser tratados de acordo com o disposto na legislação vigente.

12. Ativos financeiros emitidos pelos patrocinadores

Qualquer possível investimento a ser realizado em ativos financeiros ligados a empresas conectadas ao mesmo grupo econômico das patrocinadoras estão limitados a 10% (dez por cento) dos investimentos totais do plano de benefícios, conforme disposto no capítulo VI da Resolução CMN ° 4.994/2022, art 27º, item III. Além disso, qualquer aplicação feita nesta classe de ativos está condicionada ao cumprimento integral do processo de investimento e desinvestimento citado nesta Política de Investimentos.

13. Conflitos de interesse

A política de Prevenção à Corrupção, Fraudes e Conflitos de Interesses da PRECE (PL 07-01) tem como objetivo esclarecer conceitos e diretrizes e assegurar que os dirigentes, colaboradores e terceiros relacionados com a entidade entendam e observem as regras e responsabilidades inerentes aos temas relacionados, além de indicar diretrizes para que os colaboradores da PRECE não se envolvam inadvertidamente em atividades ilícitas ou que gerem conflitos de interesses, intencionais ou não. Além disso contamos com uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços da PRECE (PL 00-08) tem como objetivo estabelecer critérios e orientar quanto a observação de procedimentos a serem adotados na contratação de prestadores de serviços. Sendo assim, faz-se necessário a observação dessas duas políticas para mitigação do risco de conflitos de interesse.

Além disso, destaca-se que todo o desenho dos processos de investimento e desinvestimento, assim como a construção de toda esta política de investimentos teve como um dos pilares principais a mitigação do risco de conflitos de interesse, tendo sua construção e revisão executadas por todos os agentes envolvidos, e cancelado pelas alçadas decisórias competentes.

Em tempo, insta destacar, que o capítulo de Responsabilidades e Competências do Manual de Investimentos somado a descrição do Processo de Investimento e Desinvestimento deixa bem claro as etapas envolvidas e os

agentes responsáveis por cada uma delas, tornando cristalina a importância e o respeito ao “chinese wall”. Isso se verifica com a vedação da participação dos agentes da Diretoria de Investimentos/Gerência de Investimentos no tocante a emissão de análises e opiniões quanto à gestão do Risco de Investimento, assim como a vedação da participação dos agentes responsáveis – Administrador de Risco e equipe de Risco (GERIC) – pelo risco de investimentos no tocante a emissão de análises e opiniões quanto à estratégia/gestão de investimento e muito menos indicações de ativos.

14. Casos Omissos

Os casos omissos não contemplados nesta política deverão ser submetidos a apreciação da Diretoria Executiva para decisão ou para o devido direcionamento.

15. Anexos

Anexo à Política de Investimentos há o Manual de Investimentos do PRECE e o Manual de Risco em investimentos no qual estabelece premissas e explana todos os processos contidos na GEINV e na GERIC. A aprovação de ambos os manuais e suas revisões estão sujeitas ao mesmo tramite burocrático da Política de Investimento vigente.



Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1676
Benfica - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3282-8260/3282-8160



www.prece.com.br



(21) 99163 -8180



prece@prece.com.br